



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.941/2018

De 05 de janeiro de 2018.

**DENOMINA DE “RADIALISTA DEDÉ SANTANA”, O
CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE,
LOCALIZADO NO BAIRRO MONTE CASTELO,
NESTA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO, prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Radialista Dedé Santana**, o **CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE**, em fase de construção, localizado na Rua Renan Ayres, no Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Patos.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a oposição da placa denominativa, para melhor identificação com o público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 05 de janeiro de 2018.

**Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereadoras Lúcia de Fátima de França Medeiros e Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

9/2/2018